



**ALGARVE**  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL

# REGULAMENTO DA TAÇA DO ALGARVE FUTSAL SENIORES MASCULINOS

## ÍNDICE

- ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE
- ARTIGO 2.º - OBJETO
- ARTIGO 3.º - DEFINIÇÕES
- ARTIGO 4.º - PARTICIPAÇÃO
- ARTIGO 5.º - MODO DE DISPUTA
- ARTIGO 6.º - DO SORTEIO
- ARTIGO 7.º - BANCO DOS SUPLENTES
- ARTIGO 8.º - JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE
- ARTIGO 9.º - DA AÇÃO DISCIPLINAR
- ARTIGO 10.º - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
- ARTIGO 11.º - ENCARGOS FINANCEIROS
- ARTIGO 12.º - TAÇA E MEDALHAS
- ARTIGO 13.º - ENTRADA EM VIGOR
- ARTIGO 14.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

## **ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE**

1 - O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Algarve de 30/06/2025, ao abrigo do disposto nos seguintes diplomas legais e Estatutos:

- a) a) Artigos 10.º, 13.º g) e i), 26.º n.º 1 b), 30.º n.º 1 e n.º 2 e 41.º n.º 2 a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.
- b) Artigo 94.º n.º 2 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Portuguesa de Futebol, no qual a FPF reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, desde que não interfiram com as competições organizadas pela FPF.
- c) Artigos 2.º d) e 44.º i) dos Estatutos da Associação de Futebol do Algarve.
- d) Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Algarve, Parte Geral.

## **ARTIGO 2.º - OBJETO**

1 - O presente Regulamento rege a participação na Taça do Algarve de futsal, em seniores masculinos.

## **ARTIGO 3.º - DEFINIÇÕES**

1 - No âmbito deste Regulamento entende-se por “clube” os clubes e as sociedades desportivas (SAD’s e SDUQ’s) participantes na Taça do Algarve.

## **ARTIGO 4.º - PARTICIPAÇÃO**

1 - Participam obrigatoriamente na Taça do Algarve de futsal, em seniores masculinos, todos os clubes que disputem os campeonatos regionais de seniores, no referido escalão.

2 - Participam facultativamente na Taça do Algarve de futsal, em seniores masculinos, os clubes que disputem, no referido escalão, campeonatos de âmbito nacional, organizados pela Federação Portuguesa de Futebol.

3 - Os clubes que contem com mais de uma equipa de futsal inscrita em competições oficiais (nacionais e/ou regionais) de futsal, em seniores masculinos, apenas podem participar na Taça do Algarve com a sua equipa principal.

## **ARTIGO 5.º - MODO DE DISPUTA**

1 - A prova será disputada a eliminar, a uma só mão, no recinto do clube sorteado em primeiro lugar.

2 - É apurado para a eliminatória seguinte o clube que vencer o jogo.

3 - Se no final do tempo regulamentar persistir o empate, segue-se o desempate por pontapés da marca da grande penalidade, de acordo com as leis do jogo.

4 - A final é disputada em recinto neutro, ou considerado como tal, e organizada pela AFA.

5 - No caso da equipa indicada em primeiro lugar no sorteio ter o seu recinto interdito na data oficial para a realização do jogo, cumpre-se o disposto nos números 6 e 7 do artigo 51.º do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

6 - Se o jogo for adiado e na data oficial para a realização do mesmo, ou na nova data, a equipa indicada em primeiro lugar no sorteio tiver o seu recinto interdito, cumpre-se o disposto nos números 6 e 7 do artigo 51.º do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

#### **ARTIGO 6.º - DO SORTEIO**

1 - Só na primeira eliminatória deverá haver lugar a isenções, a fim de formar um quadro de 32, 16 ou 8 equipas que prosseguirá em prova.

2 - Havendo lugar a isenções, as mesmas obedecem ao que abaixo se determina, por ordem, recorrendo-se sucessivamente à alínea seguinte caso persistam vagas em aberto:

- a) Os clubes isentos serão sorteados de entre os participantes em campeonatos nacionais, por escalão e por ordem decrescente dos respetivos escalões.
- b) Os clubes isentos serão sorteados de entre os participantes na Liga 1 Algarve Futsal.
- c) Os clubes isentos serão sorteados de entre os participantes na Liga 2 Algarve Futsal.
- d) Os clubes isentos serão sorteados de entre os participantes noutras provas.

3 - Caso, por força do número de participantes e da necessidade de estabelecer um quadro de 32, 16 ou 8 equipas, sejam evidentes as vantagens de haver isentos na segunda eliminatória, nenhuma das equipas isentas na primeira eliminatória poderá voltar a usufruir dessa condição.

#### **ARTIGO 7.º - BANCO DOS SUPLENTES**

1 - O banco dos suplentes deve ser composto pelos seguintes agentes desportivos:

- a) Até dois (2) delegados ao jogo.
- b) Um (1) treinador principal.
- c) Um (1) treinador-adjunto.
- d) Um (1) treinador estagiário, caso exista, prescindindo do eventual 2.º delegado.
- e) Um (1) médico, ou enfermeiro, ou fisioterapeuta ou massagista, ou ainda pessoa habilitada com o curso de suporte básico de vida.
- f) Sete (7) jogadores suplentes ou até nove (9), se dois (2) jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, do escalão sub20.

2 - Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados.

3 - Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

4 - É obrigatória a presença de um (1) delegado ao jogo, um treinador principal e um médico ou enfermeiro ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do suporte básico de vida.

#### **ARTIGO 8.º - JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE**

1 - É obrigatória a utilização de jogadores formados localmente de acordo com as regras do campeonato em que participam na respetiva época desportiva.

#### **ARTIGO 9.º - DA AÇÃO DISCIPLINAR**

1 - Os castigos aplicados na sequência de incidências ocorridas nos jogos da Taça do Algarve serão cumpridos de harmonia com os Regulamentos Disciplinares da AFA e da FPF.

#### **ARTIGO 10.º - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

1 - Não é permitida a organização financeira nesta prova.

#### **ARTIGO 11.º - ENCARGOS FINANCEIROS**

1 - Serão suportados pela AFA todos os encargos relacionados com a organização dos jogos e arbitragem.

2 - Os demais encargos, incluindo o policiamento, serão suportados pelos clubes participantes.

#### **ARTIGO 12.º - TAÇA E MEDALHAS**

1 - A AFA oferecerá ao clube vencedor um troféu e, ao vencedor e ao vencido, 25 medalhas cada, sendo ainda entregues medalhas aos integrantes da equipa de arbitragem.

2 - O clube vencedor da competição poderá adquirir, junto da AFA medalhas adicionais às oferecidas, mediante o custo a ser comunicado aquando da requisição das mesmas e prévio pagamento.

#### **ARTIGO 13.º - ENTRADA EM VIGOR**

1 - Este Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua aprovação.

#### **ARTIGO 14.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS**

1- As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da Associação de Futebol do Algarve.